



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4009/2021

Autoria: Executivo Municipal

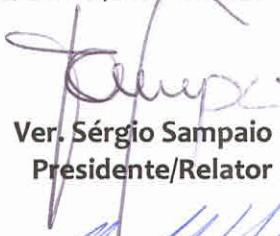
Assunto: Dispõe sobre o “Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades”, e dá outras providências.

O projeto em questão N° 4009/2021 altera a Lei 3018/2015 do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades-CMDPDAH, visando inserir novos membros no referido Conselho, assim ampliando discussões sobre a inclusão, acessibilidade e igualdade de direitos, elaborar planos, programas e projetos para inclusão de pessoas com deficiência e Altas Habilidades, propor a elaboração de pesquisas e estudos para melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 28 de julho de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Vagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante